



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
21/05/14
Assessoria de Protocolo

INDICAÇÃO Nº IND 19935/2014
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, a ampliação do quantitativo de ônibus para atender os moradores da Vila do Boa-Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS (Transporte Urbano do Distrito Federal), a ampliação do quantitativo de ônibus para atender os moradores da Vila do Boa - Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 19935/2014

Folha Nº 01 FV

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da Vila do Boa, que encontram muita dificuldade com a ausência de transporte público.

O sistema de transportes não tem conseguido atender a comunidade, o número de ônibus tem sido insuficiente e precário, em virtude desse fato a comunidade está desassistida.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 20/05/2014 16:50



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A melhoria no transporte público é de fundamental importância para que essa comunidade consiga se deslocar com mais facilidade, esse fato influenciará de maneira muito positiva na qualidade de vida dos moradores, que dependem do transporte público naquela região todos os dias.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de maio de 2014.

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 19935/2014
Folha N° 02 RD

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☒ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 23/05/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 19935/2014
Folha Nº 03 FIA